



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

Ao Presidente do  
Congresso  
27/11/19  
*[Assinatura]*

OFÍCIO SEI Nº ~~703~~ 2019/GME-ME

Brasília, 26 de 11 de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador MARCELO CASTRO  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

**Assunto: Proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 37/2019 – CN.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto a Vossa Excelência proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 37/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 518, de 14 de outubro de 2019.

A referida proposta, detalhada na Nota Técnica nº 12590/2019/ME (5186198) em anexo, decorre de solicitação de adequação de programação orçamentária encaminhada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA, de 25 de novembro de 2019 (5208843).

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S  
Ministro de Estado da Economia substituto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº     /2019/GME-ME

Brasília,     de     de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador MARCELO CASTRO  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

**Assunto: Proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 37/2019 – CN.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto a Vossa Excelência proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 37/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 518, de 14 de outubro de 2019.

A referida proposta, detalhada na Nota Técnica nº 12590/2019/ME (5186198) em anexo, decorre de solicitação de adequação de programação orçamentária encaminhada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA, de 25 de novembro de 2019 (5208843).

Atenciosamente,

PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA

Brasília, 25 de novembro de 2018.

Ao Senhor  
Ministro de Estado da Economia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar  
70048-900 Brasília/DF

**Assunto: Ajuste em localizador de emenda individual**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, solicito ajuste em crédito especial na Emenda nº 36890001, de autoria do ex-deputado João Paulo Kleinübing, do localizador "4454 – No Município de Braço do Norte – SC", para o localizador "0042 – No Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

  
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Ministra





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal  
Subsecretaria de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação  
Coordenação-Geral de Programações Orçamentárias Estratégicas  
Coordenação Técnica de Acompanhamento e Avaliação

Nota Técnica SEI nº 12590/2019/ME

Assunto: **Proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 37/2019 – CN.**

Referência: Processo SEI nº 10080.101374/2019-71

Senhor Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e Tecnologia da Informação,

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de proposta de adequação do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 37/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 518, de 14 de outubro de 2019.

2. Esta Nota Técnica detalha a referida proposta, decorrente de solicitação de adequação de programação orçamentária encaminhada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA, de 25 de novembro de 2019.

## ANÁLISE

3. O citado Ofício relata a necessidade de adequação da programação orçamentária de emenda do Deputado Federal João Paulo Kleinubing. Parte do valor de sua emenda de número 36890001, correspondente a R\$ 1.200.000,00, está vinculada, por meio do código funcional-programático, ao Município de Braço do Norte - SC, conforme pode-se observar na cópia da tela do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), a seguir:

Você está aqui: Início Alterações Orçamentárias Orçamento Impositivo Emendas

Voltar

Histórico

**Código** 36890001 **Exercício** 2019

**Funcional** 10.22101.20.608.2077.20ZV.4454

**UO** 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

**Ação** 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

**Localizador** 4454 - No Município de Braço do Norte - SC

| GND | IDUSO | Modalidade | Fonte | Nome                              | CNPJ           | Valor da Emenda | Valor Indicado | Priorizado | Impedido | Bloqueado | Tramitando | Empenhado                |
|-----|-------|------------|-------|-----------------------------------|----------------|-----------------|----------------|------------|----------|-----------|------------|--------------------------|
|     |       |            |       |                                   |                | 1.700.000       | 1.700.000      | 1.700.000  | 0        | 0         | 0          | 500.000 <sup>1</sup>     |
| 4   | 0     | 40         | 188   | ...                               |                | 1.700.000       | 1.700.000      | 1.700.000  | 0        |           |            | 500.000 <sup>1</sup> = + |
|     |       |            |       | MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE       | 82926551000145 |                 | 500.000        | 500.000    | 0        | 0         | 0          | 500.000 <sup>2</sup> = 0 |
|     |       |            |       | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU | 95954442000183 |                 | 1.200.000      | 1.200.000  | 0        | 0         | 0          | 0 <sup>2</sup> = 0       |

<sup>1</sup> O valor empenhado refere-se ao fechamento do dia útil anterior no SIAFI.

<sup>2</sup> O valor apresentado na coluna 'Empenhado' do beneficiário é resultado da soma das notas de empenho geradas para o CNPJ do beneficiário cadastrado no SIOP. Caso tenham sido realizados empenhos em nome de outros CNPJs, este valor será menor que o valor total de empenho da emenda.

Última atualização em: 22/11/2019 14:27:29 (Mostrar detalhes)

4. No entanto, o beneficiário desse montante deve ser, conforme apontado no Ofício nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA, o Município de São João de Itaperiú - SC, que já havia sido incluído no rol de beneficiários da emenda, gerando inconsistência.

5. Para solucionar a inconsistência e atender ao pedido de ajuste do Ministério da Agricultura, é necessário que o localizador da Emenda 36890001 seja alterado de "4454 - No Município de Braço do Norte - SC", para "0042 - No Estado de Santa Catarina". Desse modo, não se provoca prejuízo à parte do valor dessa emenda destinado ao Município de Braço do Norte, o qual, inclusive, já foi empenhado.

6. A criação de nova programação para abrigar especificamente o recurso destinado ao Município de São João de Itaperiú - SC não é considerada alternativa viável pois, por resultar em nova emenda, contraria o Art. 24, § 4º da Portaria Interministerial nº 78 - ME/SEGOV, de 26 de fevereiro de 2019.

## CONCLUSÃO

7. Por conseguinte, considerando a necessidade de viabilizar a solicitação apresentada, pleiteia-se a alteração de programação da funcional 10.22101.20.608.2077.20ZV.4454 para 10.22101.20.608.2077.20ZV.0042, no âmbito do PLN nº 37/2019, em tramitação no Congresso Nacional.

## RECOMENDAÇÃO

8. Diante do exposto, submete-se à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a alteração supracitada.

9. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

CLARICE FERNANDES MARINHO

Analista de Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

RICARDO ALFREDO RIBEIRO BEZERRA

Coordenador-Geral de Programações Orçamentárias Estratégicas



De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário-Adjunto de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Fernandes Marinho, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 26/11/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alfredo Ribeiro Bezerra, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 26/11/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira, Subsecretário(a)**, em 26/11/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5186198** e o código CRC **5D972ED4**.

Referência: Processo nº 10080.101374/2019-71.

SEI nº 5186198



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro

MINUTA DE OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **MARCELO CASTRO**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 8, Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 37/2019 – CN.**

*Referência:* Processo nº 10080.101374/2019-71.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submeto a Vossa Excelência proposta de adequação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 37/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 518, de 14 de outubro de 2019.

2. A referida proposta, detalhada na Nota Técnica nº 12590/2019/ME (5186198) em anexo, decorre de solicitação de adequação de programação orçamentária encaminhada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA, de 25 de novembro de 2019 (5208843).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**  
Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Fernandes Marinho, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 26/11/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5183660** e o código CRC **37109907**.

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia, Bloco P - 5º andar

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-2515/1721 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

---

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101374/2019-71.

SEI nº 5183660





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Orçamento Federal  
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

OFÍCIO SEI Nº 78298/2019/ME

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ao Senhor

**WALDERY RODRIGUES JUNIOR**

Secretário Especial de Fazenda

Ministério da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 225

70048-900 - Brasília-DF

**Assunto: Proposta de adequação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 37/2019 – CN.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101374/2019-71.

Senhor Secretário,

1. Encaminho proposta de adequação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 37/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 518, de 14 de outubro de 2019.
2. A citada adequação está apresentada na Nota Técnica SEI nº 12590/2019/ME (5186198) e decorre de necessidade de ajuste de programação de emenda parlamentar solicitada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 1109/2019/GAB-GM/MAPA, de 25 de novembro de 2019.
3. Desse modo, submeto a sua apreciação a referida adequação ao PLN nº 37/19, bem como a minuta de Ofício a ser encaminhado pelo Senhor Ministro da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO (5183660).
4. Informo que esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do ato.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente  
**BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA**  
Subsecretário de Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 26/11/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5211048** e o código CRC **12427842**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte  
CEP 70770-524 - Brasília/DF  
(61) 2020-2368

Processo nº 10080.101374/2019-71.

SEI nº 5211048



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

**Processo nº 10080.101374/2019-71**

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuência à Minuta de Ofício SOF-COPAR (5183660), assim como à Nota Técnica nº 12590/2019/ME (5186198), que trata de proposta de adequação do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 37/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 144.825.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 518, de 14 de outubro de 2019.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente  
**ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR**  
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 26/11/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5212340** e o código CRC **F65DE235**.

**Referência:** Processo nº 10080.101374/2019-71.

SEI nº 5212340